



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: N° 221/2023 Cód. Verificador: PYV56UPF**

**Requerente:** 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
**CPF/CNPJ:** 76.205.665/0001-01  
**Endereço:** Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000  
**Cidade:** Marmeleiro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** administracao@marmeleiro.pr.gov.br  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 14/02/2023 08:13  
**Previsão:** 16/03/2023

**Telefone Requerente**

Celular: (00) 00000-0000

**Documentos do Processo**

**Quantidade de Documentos:** 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

**Observação**

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 - Processo Administrativo nº 025/2023, vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022 - Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

*Requerente*

RICARDO FIORI

*Funcionário(a)*

Recebido



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2023.

**Protocolo/Processo n° 221/2023****De:** Comissão Permanente de Licitação**Para:** Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei n° 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação n° 005/2023 – Processo Administrativo n° 025/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público n° 008/2022 – Processo Administrativo n° 175/2022 - LIC, como segue:

- **MLT CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 49.168.501/0001-70:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

- **HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 49.091.824/0001-03:





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

- **A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 49.136.940/0001-00:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

4

ESTADO DO PARANÁ

03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

- **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.126.895/0001-36:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

5

ESTADO DO PARANÁ

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
273	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
274		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
306		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 008/2022.

Cordialmente,

**Daverson Colle da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.864 de 22/09/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2023 08:33 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp63ab71743911b>.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

6

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2023.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	025/2023
Data do Processo:	14/02/2023
Modalidade:	Inexigibilidade nº 005/2023, vinculada ao Chamamento Público nº 008/2022
Objeto do processo:	CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 501.576,24

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
273	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	291.723,92
274		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	260.000,00
306		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	162.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 14/02/2023.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,

**Waldir Luiz Linzmeyer Junior**  
Contador  
CRC/PR 071152/O-8





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

7

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 – Processo Administrativo nº 025/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2023 11:14 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp63eb9749d3d5c>.





# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.

**Processo Administrativo n.º 024/2023**  
**Inexigibilidade n.º 004/2023**

**Parecer n.º 060/2023 - PG**

## **I – Relatório**

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento de plantão.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

## **II – Fundamentação**

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a







# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 008/2022 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento em plantões, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 13 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

Os responsáveis pelo setor de contabilidade e pelo Departamento de Finanças atestam, respectivamente a disponibilidade orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações.

### **III – Conclusão**

Tendo em vista que a empresa MLT Clínica Médica Ltda apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 53.299





**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2023**  
**Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022**

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 060/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **MLT CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.168.501/0001-70.
- **HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.091.824/0001-03.
- **A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.136.940/0001-00.
- **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.126.895/0001-36.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **MLT CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.168.501/0001-70:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

- **HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.091.824/0001-03:





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

11

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

- **A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 49.136.940/0001-00:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

12

ESTADO DO PARANÁ

03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

- **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.126.895/0001-36:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

13

ESTADO DO PARANÁ

aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/02/2023 14:33 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p63efba7c544fa>.





# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;
- III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
- V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

**Art. 2º São competências** da Comissão Permanente de Licitação:

- I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

**Art. 3º** A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Art. 4º** O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

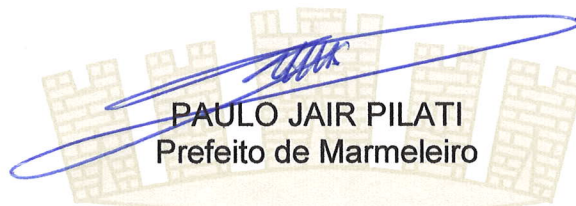
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 024/2023
Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 059/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município...

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 01 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 01 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 01 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 01 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 01 for medical services.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2023
Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 060/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município...

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 01 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 02 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 03 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 04 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 01 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 01 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 02 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 03 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 01 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 02 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 03 for medical services.

Table with 5 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 01 for medical services.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Table with 6 columns: Item, Especificações dos Serviços, Un. Med., Quantidade total de horas, Valor da Hora RS, Valor total mensal RS, Valor total do período de 12 (doze) meses RS.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - Processo nº 24/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooper...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

Table with 2 columns: Item, Valor. Lists winning companies and their values.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$: 623.659,98 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 de Fevereiro de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO 230/2022
CHAMAMENTO 01/2022
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: LEANDRO NUNES DIAGNOSTICO POR IMAGENS
Objeto: Inclusão do item 138 em contrato 230/2022

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 118/2022
CHAMAMENTO 01/2022
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOTIZUKI & MALUCELILI LTDA
Objeto: Inclusão do item 47.4 em contrato 118/2022

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/03/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços...

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - Processo nº 24/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

Table with 2 columns: Item, Valor. Lists winning companies and their values.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$: 623.659,98 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 de Fevereiro de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: JFL TERRAPLANAGENS LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Lists various construction services.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2023.
Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1422- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2023 Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 060/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **MLT CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.168.501/0001-70.
- **HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.091.824/0001-03.
- **A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.136.940/0001-00.
- **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.126.895/0001-36.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **MLT CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.168.501/0001-70:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

- **HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.091.824/0001-03:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno,	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1422- 10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)							
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

• **A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.136.940/0001-00:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

• **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.126.895/0001-36:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1422- 10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** JFL TERRAPLANAGENS LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.950	horas	Serviço de escavadeira Hidráulica, com peso mínimo de 14 toneladas, profundidade de escavação de 0,5 metros a 6,0 metros, equipada com caçamba de carregamento de 0,9 m <sup>3</sup> . Equipamentos com ano de fabricação a partir de 2012. Com motorista capacitado/habilitado para conduzir/operar o veículo/equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento serão de responsabilidade da contratada.	311,00	606.450,00
02	3.000	horas	Serviços de caminhão truck (6x4), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M <sup>3</sup> , para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entulhos, entre outros materiais. Equipamentos com ano de fabricação a partir de 2012. Com motorista capacitado/habilitado para conduzir/operar o veículo/equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento serão de responsabilidade da contratada.	222,00	666.000,00
03	5.500	horas	Serviços de caminhão truck (6x2), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M <sup>3</sup> , para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entulho, entre outros materiais. Equipamentos com ano de fabricação a partir de 2012. Com motorista capacitado/habilitado para conduzir/operar o veículo/equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento serão de responsabilidade da contratada.	201,00	1.105.500,00
05	600	horas	Serviços de máquina trator de esteira, com potência de 150Hp ou superior, com largura da lâmina entre 2,80m à 3,20 m, peso operacional entre 12.000kg à 20.000 kg. Equipamentos com ano de fabricação a partir de 2012. Com motorista capacitado/habilitado para conduzir/operar o veículo/equipamento. As despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais obrigações com o equipamento serão de responsabilidade da contratada.	372,00	223.200,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	025/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC. CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	501.576,24
Data Publicação Termo ratificação	22/02/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 8148028931 ([Logout](#))